



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.690/2017, de autoria do Poder Executivo, que institui no âmbito da Administração Pública Municipal o Registro do Patrimônio Vivo do Município de Caruaru/PE, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei atende aos requisitos legais.

A presente proposição faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua proposição, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Por este motivo, as Comissões Pertinentes conhecem do parecer jurídico e, de forma unânime, emitem parecer **favorável** ao Projeto Legislativo em esboço.

(Ausência justificada)

Vereador Rozael do Divinópolis – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Bruno Lambreta – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Pierson Leite – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador Ricardo Liberato – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador Edjailson da Caru Forró – Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador Daniel Finizola – Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes